LEI MUNICIPAL Nº 3.097, 3 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via publica Rua Alberto João dos Anjos.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALBERTO DOS ANJOS, a atual Rua “8” do bairro Fátima II, com início na Avenida Carmelitas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data e sua publicação.